

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Autoriza colaboradores a responderem pela Tesouraria do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Superintendente em exercício, Aline Tales Ferreira e o Contador, Antonio Tolentino, a responderem pela Tesouraria do Conselho Federal de Economia, juntamente com o Presidente, Júlio Flávio Gameiro Miragaya e o Vice-Presidente, Odisnei Antonio Béga, podendo movimentar contas bancárias, assinar cheques, dar e receber quitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 28 de março de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA Presidente do Cofecon